

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2008  
Do Sr. Deputado Nelson Pellegrino

Solicita sejam aprovadas diligências da CPI junto à Justiça Federal do Estado de São Paulo, com vistas à coleta e compartilhamento de dados e informações necessárias ao avanço e à continuidade dos trabalhos da CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o plenário desta comissão, sejam aprovadas e realizadas diligências dos integrantes dessa CPI junto à Justiça Federal de São Paulo, com vistas a buscar o compartilhamento de dados e informações acerca das investigações e ações penais existentes no bojo das denominadas operações CHACAL e SATHIAGHARA, diante da imprevidibilidade dessas provas para o avanço e a continuidade dos trabalhos da CPI.

As diligências deverão ser comunicadas e agendadas previamente com os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais abaixo relacionados, responsáveis pelos respectivos inquéritos e ações penais das operações indicadas:

a) **Operação Chacal:**

- Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes – Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo.
- Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves – Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

b) **Operação Sathiaghara:**

- Fauto de Sanctis – Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo.
- Ari Mazloum – Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Justificação

Essa Comissão Parlamentar de Inquérito já recebeu algumas informações relativas aos inquéritos e às ações penais acima destacadas, possibilitando que houvesse um incremento no trabalho e nas ações desenvolvidas pelos nobres Deputados.

Com a recente prorrogação de seus trabalhos e com as notícias acerca das investigações diretamente relacionadas com o trabalho finalístico dessa CPI no bojo de tais operações (escutas clandestinas e ilegais), acreditamos que o compartilhamento de informações, resguardo os sigilos necessários, serão de grande valia para o aprofundamento das investigações de que se incumbiu essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2009.

Nelson Pellegrino  
Deputado Federal – PT/BA